



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PE 12462/2023

Segundo termo aditivo ao contrato de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em motobombas; e serviços periódicos de limpeza de caixas d' água e cisternas que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **DANCO MOTORES LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **DANCO MOTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.159/0001-53, estabelecida na Rua Otto Mayer, 152, Sala 02, Bairro Vila Lenzi, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89252-530, fone: (47) 3054-0100, e-mail adm@dancomotores.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Daniel Rodrigo Muller**, portador (a) da carteira de identidade nº 3.440.654 – SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.300.559-90, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 6-12-2023, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21, acrescentando à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 6-12-2025 a 5-12-2026, obedecido o período admitido na legislação em vigor (arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

Daniel Rodrigo Muller
Sócio-Administrador
DANCO MOTORES LTDA.

Contrato aditivo/23PE12462b_prorrogação_SB

